



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL

De 16 a 31/07/2016.

Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1248/2016.

Autoria: Vereador ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE¹.

Denomina de **Isadora Leite Cazé** o Bairro Ouro Branco, localizado na zona urbana do Município de Piancó.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Julho de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

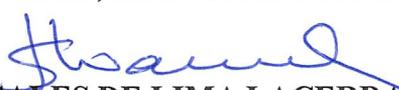
Art. 1º. O Bairro Ouro Branco, localizado na zona urbana deste Município, passa a ser denominado Bairro **Isadora Leite Cazé**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 28 de Julho de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

Prefeito

¹ O Projeto de Lei nº 70/2016 foi subscrito pelos (as) Vereadores (as) GUILHERME JORGE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA e ANTONIA REGINA BARBOZA CABRAL.